

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA  
PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO**

Aos 2 dias do mês de julho do ano de 2021, de acordo com o Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA E/OU PROJETO DE EXTENSÃO intitulado CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E TRANSPARÊNCIA, devidamente publicado e de acordo com o edital de extensão ao qual a ação de extensão supracitada foi submetida e aprovada deu-se início à seleção do(s) discente(s) para o preenchimento de 1 vaga(s) para bolsistas de graduação e de 12 vaga(s) para voluntários de graduação.

Primeiramente, foi constatada a presença de 13 candidato(s) inscrito(s), abaixo-assinados:

1	Joselito Corrêa Filho
2	Lara Miranda Caloy
3	Júlia dos Santos Acerbi
4	Gabrielley Custodia Alves Mascarenhas
5	Davi José Xavier Martins Ferreira
6	Lorena Gomes Carvalho
7	Ana Carolina Vilela Mendes
8	Isabela André Guerra Ferreira
9	Júlia Oliveira Pessôa
10	Bruna Cabral Ferreira
11	Maria Eduarda Gualberto Vieira
12	Larissa Cassani Perantoni
13	Beatriz Costa Perez

Não compareceu(ram) \_\_\_\_\_ candidato(s) inscrito(s).

Após o término do processo seletivo, o coordenador do projeto divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Discente de graduação	Nº de Matrícula	Total de Pontos
1º	Júlia Oliveira Pessôa		9,5
2º	Bruna Cabral Ferreira		9,4
3º	Maria Eduarda Gualberto Vieira		9,3
4º	Larissa Cassani Perantoni		9,2
5º	Lorena Gomes Carvalho		9,1
6º	Gabrielley Custodia Alves Mascarenhas		9,1
7º	Ana Carolina Vilela Mendes		9,1
8º	Isabela André Guerra Ferreira		9,1
9º	Beatriz Costa Perez		9,1
10º	Davi José Xavier Martins Ferreira		9,1
11º	Júlia dos Santos Acerbi		9,1
12º	Lara Miranda Caloy		9,1
13º	Joselito Corrêa Filho		9,1

O primeiro candidato classificado acima referido (ou, Os 13 primeiros candidatos classificados acima referidos) fica(m) convocado(s) a assumir (em) a(s) vaga(s) existente(s) a partir de 01/08/2021. Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso disponível no site da Pró-reitoria de Extensão e encaminhá-lo a Gerência de Ações de Extensão. Os demais candidatos não classificados não obtiveram aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo coordenador do projeto.

Juiz de Fora, 02 de julho de 2021.

Bruno Stigert de Sousa (Siape 4615690)

---

Coordenador do Programa e/ou Projeto

OBSERVAÇÕES:

A assinatura de todos os discentes presentes é condição de validade da seleção.